



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 - Centro
General Carneiro - Estado do Paraná - CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

DECRETO Nº 004/2020

SUMULA: Dispõe sobre a Promoção Salarial de Níveis e Referências dos Professores do Quadro do Magistério

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO: a Lei Municipal N.621/2000, que prevê progressão funcional por merecimento e promoção por titulação;

CONSIDERANDO: a realização das avaliações conforme estipula a legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Conceder, na forma da Lei, as progressões por merecimento e titulação, devendo o departamento competente promover a atualização das classes e referencias dos servidores, conforme abaixo:

AVANÇO DE 50% (ENSINO SUPERIOR)

Nome do Professor	Classe/Referência	Próxima
	Atual	Classe/Ref.
OSEIAS DA SILVA	A/01	B/01
ROSANE RIBEIRO NUNES DA SILVA	A/02	B/02
TAISE ALINE MENEGASSO	A/01	B/01

AVANÇO DE 10% (PÓS-GRADUAÇÃO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 - Centro
General Carneiro - Estado do Paraná - CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

Nome do Professor	Classe/Referência	Próxima
	Atual	Classe/Ref.
ADRIANE FRANCO DA SILVA	B/01	C/01
ANGELA APARECIDA CARNEIRO	B/01	C/01
CARLA PATRICIA BIANCHINI	B/01	C/01
CINTIA F. BONQUERNER BUDAL	B/01	C/01
CLARICE APARECIDA KRAUCHUK	B/01	C/01
CLEID TEREZINHA ALVES	B/01	C/01
DANYELA MARIA NUNES DE OLIVEIRA	B/01	C/01
DIRLENE NATEL CZARNECKI STEPSUK	B/01	C/01
IVANA JAKUBIU DA LUZ	B/01	C/01
IVANETE BATISTA ROBERTO	B/03	C/03
JANETE DE FÁTIMA CORREIA	B/01	C/01
JULIANA VENANTE MAIDANA	B/01	C/01
LILIANE APARECIDA DOS SANTOS	B/01	C/01
LIZETE BATISTA FREITAS	B/01	C/01
LUCI MARA DE SOUZA	B/02	C/02
LUCIANE APARECIDA SANTOS DA CRUZ	B/01	C/01
MARIA ELIANI MULLER ROBLOWSKI	B/01	C/01
PRISCILA BECKER OLINQUEVICZ	B/03	C/03
MARISTELA ONESKO	B/01	C/01
NEUZA BARRIDA GIOTTO	B/01	C/01
ROSANDE DE MORAES	B/01	C/01
ROSANE APARECIDA DOS SANTOS	B/01	C/01
ROSANE CORDEIRO PORTO BARBOSA	B/01	C/01
SANDRIANA TUCHINOVICZ OLINKEVESKI	B/01	C/01
SIGLE MARIA OLINQUEVICZ	B/01	C/01
VANUSA SILVANA DE PAULA	B/01	C/01
VANUSA SILVANA DE PAULA	B/03	C/03
VERA LUCIA DE PAULA	B/01	C/01
VERA LUCIA DE PAULA	B/02	C/02
VIRLEI TERESINHA SAMPAIO ALVES	B/01	C/01

Art. 2º - Em virtude do atraso na realização das avaliações, fica concedido pagamento retroativo das progressões e promoção que trata o art. 1º, Referente aos meses anteriores, conforme a data base, serão pagas as diferenças do período de Abril a Dezembro, sendo divididas em 9 (nove) parcelas, pagas dentro do ano de 2020, conforme segue:

- 1ª Parcela – Janeiro/2020 referente à Abril/2019;
- 2ª Parcela – Fevereiro/2020 referente à Maio/2019;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 - Centro
General Carneiro - Estado do Paraná - CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

-
- 3ª Parcela – Março/2020 referente à Junho/2019;
 - 4ª Parcela – Abril/2020 referente à Julho/2019; e,
 - 5ª Parcela – Maio/2020 referente à Agosto/2019.
 - 6ª Parcela – Junho/2020 referente à Setembro/2019;
 - 7ª Parcela – Julho/2020 referente à Outubro/2019;
 - 8ª Parcela – Agosto/2020 referente à Novembro/2019;
 - 9ª Parcela – Setembro/2020 referente à Dezembro/2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de General Carneiro – PR, 13 de Janeiro de 2020.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA

Prefeito municipal
